



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 500

S.S. 26/03/19

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa se vem sendo cumprido, no âmbito da administração pública municipal, o decreto nº 8.727/2016, do Governo Federal, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional?

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com cidadãos e cidadãs do município de Tatuí, chegou até nós a preocupação com o cumprimento, no âmbito da administração pública municipal, do decreto nº 8.727/2016, do Governo Federal, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O referido decreto constitui uma importante medida no combate ao preconceito e na promoção da inclusão de pessoas travestis e transexuais na administração pública e na sociedade como um todo.

Portanto, com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população, justifica-se esse Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 25 de março de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 26/03/2019 Hora: 13:14

Requerimento Nº 500/2019

Autoria: EDUARDO DADE SALLUM

Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar a Exma. Srª Prefeita Municipal, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa se vem sendo cumprido, no âmbito da

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

R18

Número de Protocolo
01137/2019